



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 013/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000122-8,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença nojo ao Desembargador Militar **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, Id. Func. 3417883, a contar de 28/01/2020, nos termos do art. 24, Item 8, do Estatuto da Magistratura, por motivo de falecimento de sua genitora.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.676 de 04 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)